

## Indicação: 97 / 2021

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente, ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário da SEDEMA, José Teixeira Júnior, para que se estude meios de garantir que os trabalhadores da CENTRAL DE REGULAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS MUNICIPAIS, sejam incluídos como público alvo prioritário da VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, tendo em vista justamente que são estes trabalhadores que, diuturnamente lidam com os rejeitos “contaminados” das casas em que, em 25/03/2021, contava com mais de 2.500 casos confirmados da doença e que, notadamente, e por questões de segurança, não tiveram seus nomes divulgados. Ou seja, os coletores dos resíduos das casas desses pacientes, foram, em algum momento, expostos a risco biológico, como já, inclusive pude averiguar em visita à CTR o manejo de vidros de remédios quebrados, seringas, agulhas, equipos e demais materiais perfuro cortantes (do que tenho fotos para comprovação), tendo como proteção, uma luva de borracha, apenas. Nessa esteira, há que se pensar em meios de garantir a saúde desses trabalhadores e, justamente, vaciná- los é a maneira mais ética e humana de o fazer.

## Justificativa

Considerando o importante trabalho desenvolvido por TODOS os trabalhadores da CTR. Considerando o nível de periculosidade do trabalho executado. Considerando que estes trabalhadores também poder ser classificados como “trabalhadores essenciais!” é que venho, por meio dessa indicação, recomendar ao Poder Executivo que olhe, detidamente para a essencialidade INDISCUTÍVEL do serviço de coleta de lixo da cidade de Chapadão do Sul. Temos hoje na CTR, pouco mais de 50 trabalhadores que, com essa cobertura vacinal, trabalhariam mais seguros, pois que não lhes é dada nenhuma informação privilegiada, quanto à localização das residências em que haja pessoas adoecidas de COVID, o que é perfeitamente inteligível em termos de legislação. Contudo, em não havendo previsão legal para esse “cuidado”, que haja então um ENTENDIMENTO HUMANIZADO, quanto à importância de vacinação de nossos colegas, da CTR, que a meu ver, trata- se do grupo de servidores mais importantes da cadeia de trabalhadores municipais.

A ordem de vacinação, que caracteriza os públicos prioritários de vacinação da COVID-19 engloba 27 categorias e há uma RECOMENDAÇÃO (e não uma ordem tácita) de que a lista seja seguida, o que, se certa forma, deixa a cargo dos municípios, fazer algumas modificações, desde que estas não prejudiquem os demais grupos. Esse entendimento parte da Lógica Tripartite do SUS, pois que Estado e Municípios têm autonomia para montar seu próprio esquema vacinal. E, ao analisar as demandas específicas de nossa cidade, nos é impossível deixar de perceber e RECONHECER a



importância do trabalhador que faz a coleta de lixo, possivelmente contaminado, estando expostos diariamente ao perigo de contágio. Justifica-se ainda a prioridade, no esforço de conter o avanço da contaminação por COVID-19, já que estes trabalhadores circulam a cidade toda e “fatalmente” estão a lidar com material contaminado, ainda que não seja oriundo de meio hospitalar.

**Sala das Sessões, 29 de Março de 2021**

**Ká Nogueira  
Vereadora(a) - MDB**

